**DECRETO Nº 5.914/PMMA/2023.**

**"DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nos termos da Lei n. 2.349/PMMA/2022, autorizado proceder a reabertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R$335.043,10(Trezentos e trinta e cinco mil, quarenta e três reais e dez centavos),** para Construção do Refeitório na Escola Municipal Balão Mágico, de acordo com o Convênio n.548/PGE – 2022, anexo ao projeto, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, distribuída no quadro abaixo:

| Órgão/ Unid. | Função | Sub-Função | Programa | Projeto/ Atividade | Ação do Programa | Elemento de Despesas | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02/006 | 12 | 365 | 0016 | 1 | 459 | 4.4.90.51.00.00 | 15710000 | R$ |
| PMMA/ SEMEC | Educação | Educação Infantil | Manutenção e revitalização do Ensino Fundamental | Projeto | Construção do Refeitório na Escola Balão Mágico convênio n.548/PGE/2022 | Obras e instalações | Transferências De convênios Estado – Educação exercício corrente | 335.043,10 |
| | | | | | | | Total | 335.043,10 |

**Art. 2º.** Para cobertura dos recursos de convênios, serão utilizados recursos vinculados a receita: 2.4.2.2.51.0.1.00.00, fonte: 1571.0000 – Transferências de Convênios Estado – Educação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 18 de janeiro de 2023.

**JOSE ALVES PEREIRA**
Prefeito Municipal

**KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW**
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 18/01/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003

**DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS**